Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000131343/2026

Data de autuação: 06/10/2026

Interessado: **CLAUDIA MARIA MILLER**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04515/2026 (PC)

Solicitado em:	**05/10/2026**	Solicitante:	**DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA - DANIELPEREIRA**
Aprovado em:	**06/10/2026**	Aprovador:	**CLAUDIA MARIA MILLER - CLAUDIAMILLER**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**Zoonoses - (35)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**5 Dias**

Justificativa

Aquisição de detergente desinfetante quaternário de amônia para suprir as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde – Vigilância Ambiental, garantindo a continuidade das atividades operacionais do
setor.

Pedido: GPRO 66219

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6580 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **175**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA: **020403 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.304.0003.2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.12 - Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **300.0027**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Diretoria de Vigilância à Saúde**

TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**

ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.027.002.00030950 **CLORETO DE N-ALQUIL- BENZIL- DIMETIL AMÔNIA 10G + VEÍCULO Q.S.P. 100ML,FRASCO COM 1 LITRO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* Cloreto de N-alquil-benzil-dimetil amônia 10g + veiculo q.s.p. 100 ml. Frasco com 1 litro *LOCAL DE ENTREGA:* Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730	3,0000	FR	33,0000	99,00
		LIB. = Liberado		**TOTAL:**		**R$ 99,00**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**3.425,50**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 99,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**3.326,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04515/2026 (PC)

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.06 13:54:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.06 14:41:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

SOLICITANTE
DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA

APROVADOR
CLAUDIA MARIA MILLER

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.06 15:48:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 25 de setembro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3	litros	Detergente desinfetante quaternário de amônia -Cloreto de N-alquil benzil-dimetil amônia 10g+veiculo q.s.p. 100 ml . Frasco com 1 (um) litro	Petstem	$ 33,00	R$ 99,00

VALOR TOTAL R$ 99,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias (mínino)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Luandra Marcelino Junho Ferreira
CNPJ:	18815666/0001-63
ENDEREÇO:	Av. são Gabriel 20
CIDADE:	Jacareí
ESTADO:	São Paulo
CEP:	12340000
TELEFONE:	12 3597-2155
E-MAIL:	lujunho2015@gmail.com
IE:	392146756116
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Luandra Marcelino Junho Ferreira
CPF:	33968369874

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA

(Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	itau
NÚMERO DO BANCO:	341
AGÊNCIA:	8053
NÚMERO DA AGÊNCIA:	
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	521525

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Outlook

Fwd: Orçamento

De Luandra Marcelino <lujunho2015@gmail.com>
Data Ter, 06/10/2026 11:45
Para CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

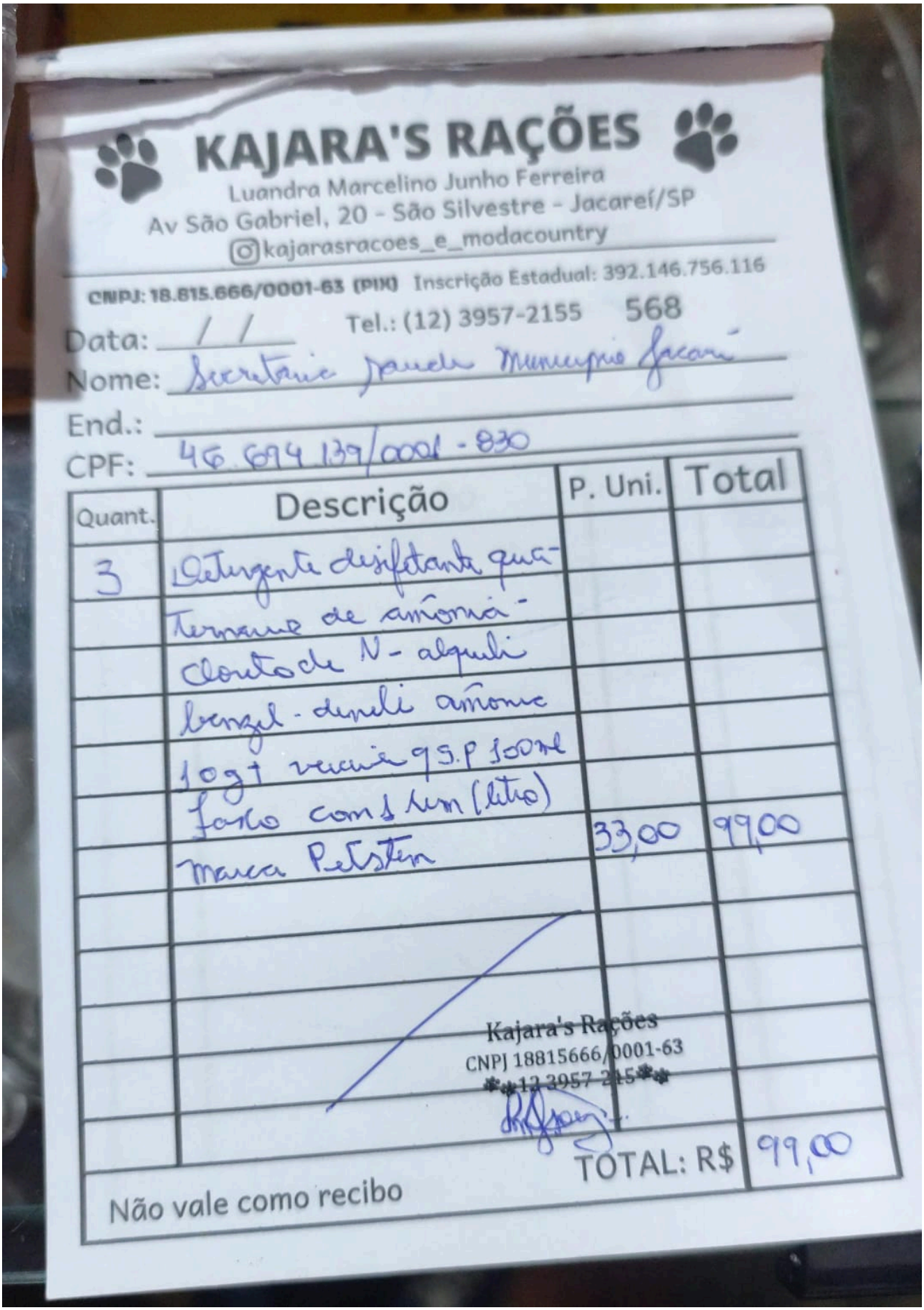

KAJARA'S RAÇÕES

Luandra Marcelino Junho Ferreira
Av São Gabriel, 20 - São Silvestre - Jacareí/SP
kajarasracoes_e_modacountry

CNPJ: 18.815.666/0001-63 (PIX) Inscrição Estadual: 392.146.756.116

Data: / / Tel.: (12) 3957-2155 568

Nome: Secretaria saúde Município Jacareí

End.:

CPF: 46.694.139/0001-830

Quant.	Descrição	P. Uni.	Total
3	Detergente desifetante quaternario de amônia - cloreto de N - alquili benzil - dimeli amônia 10 g + veiculo q.s.p 100 ml faxo com 1 lim (litro) marca Petstem	33,00	99,00
		TOTAL: R$	99,00

Kajara's Rações
CNPJ 18815666/0001-63
12 3957 2155

Não vale como recibo

---------- Forwarded message ---------
De: **CLAUDIA MARIA MILLER** <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>
Date: sex., 25 de set. de 2026 11:46

Subject: RE: Orçamento
To: Luandra Marcelino <lujunho2015@gmail.com>

Bom dia, Luandra!

Recebido.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

De: Luandra Marcelino <lujunho2015@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 25 de setembro de 2026 11:10
Para: CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Orçamento

Petstem

Fórmula: Cada 100ml contem:
Cloreto de benzalcônio.....15,00g
Veículo q.s.p.....100,00ml

Indicações: Desinfetante concentrado BeDog é indicado como bactericida, fungicida e viricida e eliminador de odores com propiedade tensoativa biodegradável e não corrosiva, pode ser usado em clínicas veterinárias, hospitais veterinários, canis, gatis, na limpeza e desinfecção do piso, paredes, salas de banho e tosa, mesas de atendimento e de cirurgia e instrumentos cirúrgicos. Com alto poder de combate as bactérias.

Modo de usar: Para a correta desinfec-ção é recomendado a remoção de toda a sujeira, seguida de lavagem e enxague. Depois de limpo recomenda o uso do Desinfetante concentrado BeDog Para diluir o produto basta colocar 10ml em um balde com 5 litros de água, e aplicar sobre a área desejada ou se preferir pulverizar.

Aviso: Os tensoativos catiônicos são incompativeis com sabões, que anulam sua ação bactericida e germicida.

Para desinfecçao de utensilios:
Diluir 1ml do produto em 500ml de água, lavar e enxaguar as peças e deixá-las imersas na solução do produto durante o tempo máximo de 15 minutos. Retirar as peças e secá-las totalmente. Não necessita enxague. Produto não corrosivo.

Precauções: Evitar contato do produto puro com a pele e os olhos. É aconselhável o uso de luvas ao manusear o produto. Não reutilizar a embalagem do produto. Conserve fora do alcance de crianças e dos animais domésticos. Em caso de ingestão não provoque vomito e consulte imediatamente o centro de intoxicações, ou um médico levando o rótulo do produto.

Conservação: Manter o produto em sua embalagem original sempre fechado e PROTEGIDO DO SOL E DO CALOR

Disque Intoxicação 0800 722 6001

FABRICADO POR:
C.N.P.J. 19.240.757/0001-80
RESPONSAVEL TECNICO:
José Carlos Rizzo - CRQ-IV 044027881
REGISTRO NA ANVISA
2535.1031.1502016-81

7 901015 901272

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Município de Jacarei
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacarei, 25 de setembro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possivel. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3	litros	Detergente desinfetante quaternário de amônia -Cloreto de N-alquil benzil-dimetil amônia 10g+veiculo q.s.p. 100 ml . Frasco com 1 (um) litro	VANCID	R$ 81,90	R$ 245,70

VALOR TOTAL R$ 245,70

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	8 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias (mínimo)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	FABRICANTE
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	JLF COMERCIO VIRTUAL DE SUPRIMENTOS
CNPJ:	54.087.978/0001-61
ENDEREÇO:	RUA JOSE ABRAHAO 109
CIDADE:	JACAREI
ESTADO:	SÃO PAULO
CEP:	12322-430
TELEFONE:	1298237-2145
E-MAIL:	JOAQUIMLOURENCO@UOL.COM.BR
IE:	392.035.388-113
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	JOAQUIM LOURENÇO FILHO
CPF:	976.478.538-72

) PESSOA JURIDICA
mpresa)

NOME DO BANCO:	BRASIL
NÚMERO DO BANCO:	.01
AGÊNCIA:	JACAREI
NÚMERO DA AGÊNCIA:	0683-1
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	22468-5

por frete nem por visita técnica.



COMERCIO DIGITAL DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.087.978/0001-61 - I.E.: 392.035.388-113
RUA JOSÉ ABRAHÃO, 109 - BAIRRO SÃO JOÃO
JACAREÍ - SP - E-mail: joaquimlourenco@uol.com.br
(12) 3956-1928 / (12) 98237-2145 WHATS

Banco do Brasil
Operação efetuada com sucesso por: J16533I4 JOAQUIM LOURENCO FILHO.

medic
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

|12| 3631. 4100 - 3621.4276
Rua Francisco de Barros, 160 Centro | Taubaté / SP
CEP 12020-230

C. N. P. J.: 00.979.499/0001-20 | Inscrição Estadual: 688.131.973.117

TAUBATÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2026

À

PREFEITURA DE JACAREÍ
AOS CUIDADOS: CLAUDIA

ASSUNTO: PROPOSTA DE ORÇAMENTO .

Item	Uni.	Qtd.	Especificações dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
001	UNI.	3	Desinfetante Bactericida Vansil Vancid 10	VANSIL	R$ 96,15	R$ 288,45

IMAGEM PRODUTO COTADO:



OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: ..... R$ 288,45
FORMA DE PAGAMENTO: ..... 20 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ..... 15 À 20 DIAS ÚTEIS .
VALIDADE DO ORÇAMENTO: ..... 05 DIAS .

00.979.499/0001-20
MEDIC Produtos Médicos e Hospitalares EPP
Rua Francisco de Barros, 160
Centro - CEP: 12020-230
TAUBATÉ - SP

VALE REPRESENTACAO
CNPJ: 40.375.145/0001-91
AVENIDA SALINAS, 305 (SALA 1) - BOSQUE DOS EUCALIPTOS
São José dos Campos/SP - CEP: 12233-590

(12)3933-7509 - (12)99657-2775
leonardo@valerepresentacao.com.br
www.valerepresentacao.com.br
Vendedor: **GUILHERME GOMES**

ORÇAMENTO Nº 15596 — 25/09/2026

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/09/2026

RESPONSAVEL:	Claudia Miller	**E-MAIL**:	claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
VALIDADE:	10 DIAS	**CONDIÇÕES PGTO**:	25DFS
FATUR.MINIMO / FRETE:	R$ 300,00 P/Frete Incluso - Inferior a NEGOCIAR	**PRAZO DE ENTREGA**:	30 dias

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE JACAREI	**Nome fantasia:**	JACAREI GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	46.694.139/0001-83	**Endereço:**	PC DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO
CEP:	12327-170	**Cidade/UF:**	Jacareí/SP
Telefone:	(12) 3955-9029 / (12) 3955-9040	**E-mail:**	compras@jacarei.sp.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	VANCID 10 1L		UND	3,0000	97,5700	292,71
TOTAL				**3,0000**		**292,71**

PRODUTOS: 292,71

TOTAL: R$ 292,71

_____
Assinatura do cliente

FORTVALE COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 07.322.744/0001-71
ENDEREÇO: Av. dos Pinheiros, 845 – Vinhedo/SP – 13283008
RESPONSÁVEL: Larissa Stenico

PARA: **PREFEITURA DE JACAREÍ**
CNPJ:

CÓD	DESCRIÇÃO COMPLETA	QTDE	PREÇO	TOTAL
5505	DESINFETANTE PET 1L CHEMITEC	3	R$ 48,66	R$ 145,98

28/09/2026

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

Prazo de pagamento: Depósito ou boleto
Prazo de entrega: 4 dias úteis

Estamos à sua disposição para eventuais dúvidas.
No aguardo de um breve contato.

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de detergente desinfetante quaternário de amônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 609, classe 663.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde – Vigilância Ambiental, garantindo a continuidade das atividades operacionais do setor.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Detergente desinfetante quaternário de amônia -Cloreto de N-alquil-benzil-dimetil amônia 10g+veiculo q.s.p. 100 ml .** Frasco com 1 (um) litro Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730.	30950	Litros	03	33,00	99,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 05 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730, no horário das 07h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha:

Fonte de Recurso:

gov.br Documento assinado digitalmente
LIEDE CARDOSO BRAGA
Data: 19/05/2026 13:57:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA: 31558659897
Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA: 31558659897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.21 11:19:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LIEDE CARDOSO BRAGA
Supervisora de Unidade de Vigilância de Zoonoses

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
06/10/2026 16:38	Abertura do processo	SS/DA/Compras	06/10/2026 16:38	1 dia	
07/10/2026 08:15 CLAUDIAMILLER - CLAUDIA MARIA MILLER **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Favor dar andamento ao processo de compra.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 08:15	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	07/10/2026 08:25	Mesmo dia	
07/10/2026 08:27 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 08:27	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	07/10/2026 09:24	Mesmo dia	
07/10/2026 09:25 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo. Recurso Vinculado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 09:25	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	07/10/2026 09:37	Mesmo dia	
07/10/2026 14:05 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 14:05	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	07/10/2026 14:21	Mesmo dia	3013/2026
07/10/2026 14:44 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
07/10/2026 14:44	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	07/10/2026 15:20	7 dias	3017/2026

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/10/2026 10:51 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Processo finalizado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e certidao_18815666000163.pdf AF 4217.pdf JUSTIFICATIVA_-_PREC....pdf		
14/10/2026 10:51	CONCLUIDO	**SS/DA/Compras** CLAUDIAMILLER		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.6005.8C66A

Número do Processo: 0000131343/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:38:44

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13CA.6778.E5AB4

Número do Processo: 0000131343/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:38:44

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13CA.6778.E5C45

Número do Processo: 0000131343/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:38:44

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1159.63BF.39B41

Número do Processo: 0000131343/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:38:44

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C77.6778.E664A

Número do Processo: 0000131343/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:38:44

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.6005.91F69

Número do Processo: 0000131343/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 06/10/2026 16:38:44

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 131343/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 99,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não houve recebimento de propostas, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa LUANDRA MARCELINO JUNHO FERREIRA, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 14/10/2026 10:03:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004217/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**LUANDRA MARCELINO JUNHO FERREIRA (3494209)**					**18.815.666/0001-63**
Endereço:	**RUA AV SAO GABRIEL, 20 - JARDIM SAO GABRIEL, CEP: 12340000, JACAREI - SP**					
e-Mail:	**anap6768@gmail.com**	Contatos:	**1132275348 |**			
Conta Bancária	**-**			Agência:	**-**	C/C: **-**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Saúde (0222)**
Centro Consumo:	**Zoonoses (035)**
Solic.de Compra:	**004515/2026**

Processo de Compra

Número:	**000877/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000702/2026**
Data:	**07/10/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA**		

Aquisição de detergente desinfetante quaternário de amônia para suprir as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde – Vigilância Ambiental, garantindo a continuidade das atividades operacionais do
setor.

Pedido: GPRO 66219

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**SAÚDE (222)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730**		

Empenho(s)

009447/2026 - Ordinário	**Data**: 13/10/2026	UO: **0204 - SECRETARIA DE SAÚDE** UE: **020403 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE** 175 | 020403 | 10.304.0003.2196 | 05 | 300.0027 | 3.3.90.30.12	Valor Utilizado: **R$ 99,00**

AF 004217/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.027.002.00030950 **CLORETO DE N-ALQUIL- BENZIL- DIMETIL AMÔNIA 10G + VEÍCULO Q.S.P. 100ML,FRASCO COM 1 LITRO** *MARCA:* **Petstem** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* Cloreto de N-alquil-benzil-dimetil amônia 10g + veiculo q.s.p. 100 ml. Frasco com 1 litro	3,0000	FR	33,0000	R$ 99,00
			TOTAL:		**R$ 99,00**

(NOVENTA E NOVE REAIS)

AF 004217/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 004217/2026 - Emissão: 14/10/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANDRA MARCELINO JUNHO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.815.666/0001-63
Certidão nº: 86529697/2026
Expedição: 14/10/2026, às 10:51:34
Validade: 12/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANDRA MARCELINO JUNHO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.815.666/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.